



## LEI Nº 8123, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

*Reconhece de Utilidade Pública a Escolinha Fábrica de Craques no estado do Piauí.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública estadual da Escolinha Fábrica de Craques, CNPJ nº 46.515.131/0001-02, entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Altos, estado do Piauí, situado na Rua 12 de outubro, 942, Centro, Cep. 64.290-000.

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina (PI), 23 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)  
RAFAEL TAJRA FONTELES  
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)  
MARCELO NUNES NOLLETO  
Secretário de Governo

(\*) **Lei de autoria do Deputado Warton Lacerda, PT** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 05/09/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO - Matr.0371313-0, Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 05/09/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8905575** e o código CRC **13FD5561**.

---